



## CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 01/2017

DATA DE APROVAÇÃO: 25/10/2017

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROTOCOLO: 11001-1057/2017

INTERESSADO: **André Luiz Zanata** - acadêmico do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, período noturno, regime anual, do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho.

ASSUNTO: Solicitação de Dilação de Prazo para integralização do curso de graduação em Educação Física – Modalidade Bacharelado

### I - RELATÓRIO

Trata de pedido de Dilação de Prazo para integralização curricular.

O requerente é ingressante em 2010 no curso de graduação em Educação Física com dupla modalidade (Licenciatura-3,5 anos) e (Bacharelado-5 anos). O prazo de integralização esgotar-se-á ao término de 2017.

O estudante tem como pendência para obter o grau de bacharelado apenas dois componentes curriculares, em andamento, sendo, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado.

Necessita, portanto, de 01 (um) ano letivo de Dilação, em caso de reprovação.

O artigo 4º do Ato Executivo 09/2011-UENP, determina:

*Art. 4º. Poderá ser concedida a dilação de prazo para a conclusão de curso de Graduação ao estudante que se enquadrar em um dos seguintes casos:*

*I. Problemas de saúde de natureza grave;*

*II. Deficiência física;*

*III. Variáveis de matrizes curriculares durante o decorrer do curso no qual o estudante está matriculado;*

*IV. Evolução satisfatória do desempenho global, comprovada mediante análise dos índices de aproveitamento por período, consignados em histórico escolar.*



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

## II – VOTO DA CÂMARA

Considerando o Parecer da Pró-Reitoria de Graduação nº 02/2017, a Câmara Delibera pelo DEFERIMENTO do pedido de Dilação de Prazo com enquadramento no inciso III do artigo 4º do Ato Executivo 09/2011-GR/UENP, nos seguintes termos:

**Prazo de concessão:** 01 ano letivo – até o término do ano letivo de 2018.

Modalidade em andamento: Bacharelado

Jacarezinho, 25 de outubro de 2017.

Original assinado  
Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
Presidente da Câmara de Graduação

Membros:

1. Alexandre Oliveira Fernandes da Silva – CCHE/CJ
2. Almir de Oliveira ferreira – CCS/CJ
3. Augusto Seawright Zanatta – CCHE/CCP
4. Carolina Fordellone Rosa Cruz – CCB/CLM
5. Diná Tereza de Brito – CLCA/CCP
6. Laila Herta Mihsfeldt – CCA/CLM
7. Ricardo Gonçalves Coelho – CCT/CLM
8. Rogério Medonça Martins – CCSA/CCP
9. Rosiney Aparecida Lopes do Vale – CLCA/CJ
10. Soraya Saad Lopes – CCSA/CJ



CÂMARA DE GRADUAÇÃO